

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

RESUMO EXPANDIDO

O APARTHEID EDUCACIONAL E O DIREITO À EDUCAÇÃO COMO GARANTIA CONSTITUCIONAL NO BRASIL

Ana Fávia Costa Eccard¹

Jordana Aparecida Teza²

Sther de Britto de Oliveira Batista³

RESUMO:

O presente trabalho aborda a relação do apartheid educacional com a fundamentalidade do direito à educação como garantia constitucional no Brasil, considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é norteadora da organização estatal. O apartheid educacional brasileiro caracteriza-se pela exclusão significativa da população negra do acesso à educação de qualidade, fenômeno que persiste mesmo após avanços legislativos e a proclamação de direitos fundamentais. O estudo tem como objetivo geral compreender a exclusão significativa da população negra do acesso à educação. Como objetivos específicos: identificar as políticas afirmativas que contribuem para o ingresso e permanência do negro no ambiente acadêmico; apontar, histórica e socialmente, as motivações que contribuem para a ausência do negro no âmbito educacional; e verificar a aplicação da Constituição Brasileira quanto à educação como garantia social. O referencial teórico vincula-se ao texto constitucional, aos conceitos de apartheid educacional e direito à educação, bem como à concepção crítica da garantia constitucional. Metodologicamente, trata-se de um estudo de revisão bibliográfica, com emprego do método de descritivo e de natureza qualitativa. A pesquisa utilizou artigos indexados no Portal CAPES, Scielo, anais do CONPEDI, pesquisas jurisprudenciais

¹ Pós-Doutoranda na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: anaeccard@gmail.com, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1513280288923024>;

² Doutoranda em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas (PPGDT/UFRRJ), Mestre em Direito (PPGD/UVA). E-mail: jordana.teza@gmail.com, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0763122733766670>;

³ Bacharel em Direito (UNISUAM), E-mail: stherdebrittoadv@gmail.com, Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0880143325975894>

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

s do STJ e STF, além de livros e teses na plataforma Google Scholar. Os aspectos analisados relacionam-se ao contexto histórico-cultural da dinâmica excludente de desigualdades estruturais no acesso à educação e a relevância da omissão estatal sobre os direitos fundamentais de igualdade e educação. Conclui-se que a exclusão significativa da população negra do acesso à educação deriva-se de todo o contexto histórico-cultural brasileiro que carrega consigo uma dinâmica de exclusão, reforçando desigualdades e ocultando o direito à educação como garantia constitucional, evidenciando que políticas afirmativas isoladas são insuficientes sem a estruturação adequada de todo o sistema educacional.

Palavras-chave: Apartheid educacional; Direito à educação; Garantia constitucional.

DESTAQUES:

- Análise histórico-cultural da exclusão educacional da população negra no Brasil, desde o período colonial até a contemporaneidade.
- Identificação do apartheid educacional brasileiro como fenômeno que persiste apesar das garantias constitucionais de 1988 e do avanço legislativo.
- O mito da democracia racial oculta o racismo estrutural e invisibiliza as barreiras que limitam o acesso educacional da população negra..
- Proposição da criação de políticas públicas integradas que assegurem o acesso e a permanência de estudantes negros em todos os níveis educacionais.

DESENVOLVIMENTO

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

PPGSD
Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

O presente estudo investiga a relação do apartheid educacional com a fundamentalidade do direito à educação como garantia constitucional no Brasil. A escolha do tema justifica-se pela persistência de desigualdades raciais no acesso e permanência da população negra no sistema educacional brasileiro, mesmo após a promulgação da Constituição de 1988 e a implementação de políticas afirmativas. Historicamente, a exclusão educacional dos negros no Brasil remonta ao período colonial e escravocrata, perpetuando-se através de diferentes mecanismos de segregação ao longo dos séculos.

O problema de pesquisa que norteia esta investigação questiona: por quais circunstâncias o Estado Brasileiro, embora lapidado à escravidão e racismo, ainda não inclui a população negra em um escopo relevante de acesso à educação? Esta indagação fundamenta-se na observação de que, apesar dos avanços legislativos, a população negra continua sub-representada em todos os níveis educacionais, especialmente no ensino superior, configurando um apartheid educacional velado.

O apartheid, termo originalmente associado ao regime de segregação racial na África do Sul entre os séculos XVII e XIX, caracteriza-se pela separação intencional entre diferentes grupos raciais. No contexto brasileiro, embora não tenha existido um apartheid oficialmente institucionalizado como na África do Sul, observa-se um apartheid educacional de facto, onde a população negra enfrenta barreiras sistemáticas ao acesso e permanência na educação de qualidade. Esta segregação educacional manifesta-se através de múltiplas dimensões: sociocultural, étnico-racial, institucional, digital, socioespacial e territorial.

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

A trajetória histórica da educação no Brasil evidencia a exclusão deliberada da população negra. Durante o período colonial e imperial, a proteção das ordens religiosas portuguesas impôs limites à possibilidade de letramento dos negros escravizados e povos originários indígenas, consolidando uma segregação que os considerava "inferiores, sub-humanos, sub-cidadãos porque pensados, segregados como primitivos, incultos, irracionais, imorais". Mesmo após a abolição da escravidão em 1888, não houve políticas de integração social que garantissem aos ex-escravizados o acesso à educação e demais direitos fundamentais.

Um aspecto central desta problemática é o mito da democracia racial brasileira, que sustenta a crença de que no Brasil não existem barreiras raciais, mas apenas socioeconômicas. Este mito invisibiliza o racismo estrutural e dificulta o reconhecimento da necessidade de políticas específicas para a população negra. Conforme destaca a literatura, o mito da democracia racial implicava um ideal de homogeneidade racial, no qual os racialmente diferentes não são bem vistos, pois desafiam este ideal brasileiro. Esta concepção perpetua a exclusão ao negar a própria existência das desigualdades raciais.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 representa um marco importante ao estabelecer a dignidade da pessoa humana como princípio fundamental e consagrar a educação como direito social. O artigo 205 determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Além disso, o artigo 5º garante a igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. No entanto, a efetivação destes direi

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

tos constitucionais enfrenta obstáculos estruturais que mantêm a população negra em situação de desvantagem educacional.

Quanto às políticas afirmativas, destaca-se a Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, que determina a reserva de 50% das vagas nas universidades e institutos federais para estudantes oriundos de escola pública, com percentual específico para negros e indígenas. Esta política representa um avanço significativo ao reconhecer a necessidade de ações compensatórias. Contudo, a política de cotas no ensino superior, isoladamente, mostra-se insuficiente se não acompanhada de medidas que garantam a qualidade e a permanência dos estudantes negros desde a educação básica.

Outros programas também foram implementados, no entanto, apesar destes esforços, persistem desafios significativos relacionados à infraestrutura escolar, qualidade do ensino e formação docente, especialmente nas escolas frequentadas majoritariamente por estudantes negros.

Do ponto de vista metodológico, esta pesquisa configura-se como um estudo de revisão bibliográfica, onde a análise documental permitiu compreender que a exclusão educacional da população negra não é um fenômeno isolado, mas parte de uma estrutura de desigualdades que perpassa diferentes dimensões da vida social. O direito à educação, embora constitucionalmente garantido, não se efetiva plenamente para a população negra devido a fatores históricos, culturais, econômicos e institucionais. A simples existência de normas legais mostra-se insuficiente diante da persistência de práticas discriminatórias e da ausência de políticas públicas integradas que abordem as múltiplas faces da exclusão educacional. Observa-se ainda que a questão educacional relaciona-se intrinsecamente co

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

PPGSD
Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

m outros direitos fundamentais, como igualdade, dignidade e cidadania. A educação constitui-se como meio fundamental para o desenvolvimento da pessoa e para a transformação social, sendo indispensável para o exercício pleno da cidadania. Neste sentido, a omissão estatal na garantia de educação de qualidade para a população negra representa afronta aos princípios constitucionais e perpetua ciclos de desigualdade e exclusão social.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. O direito à educação e a nova segregação social e racial: tempos insatisfatórios? Educação em Revista, Minas Gerais, v. 31, n. 3, p. 15-47, 2015.

BERNARDINO, J. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. Estudos Afro-Asiáticos, ano 24, n. 2, p. 247-273, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União, Brasília, 29 ago. 2012.

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

FERREIRA, S. C. Apartheid digital em tempos de educação remota: atualizações do racismo brasileiro. *Interfaces Científicas Educação*, Aracaju, v. 10, n. 1, p. 11-24, 2020.

GUARNIERI, F. V.; MELO-SILVA, L. L. Ações afirmativas na educação superior: rumos da discussão nos últimos cinco anos. *Psicologia & Sociedade*, v. 29, 2017.

SALVADOR, A. C.; SILVA, A. P. P.; SANTOS, J. F. A. Antirracismo, ações afirmativas e pré-vestibulares populares. *O Social em Questão*, ano XXIV, n. 50, p. 133-154, mai./ago. 2021.